



ATA DE REUNIÃO

43ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: a Coordenadora da Primeira Coordenação Especializada, Simone de Oliveira Reis Rodero, a Coordenadora-Substituta da Segunda Coordenação Especializada, Rosane Maria Franklin Pinto, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente a Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante, Alessandra Silva Torres, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

O Gerente-Geral de Recursos designou, como membros julgadores, no período matutino, a servidora Musa Morena Silva Dias, da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, a qual passou a ter poder de voto. No período vespertino, o Gerente-Geral de Recursos designou, sucessivamente, para compor a mesa deliberativa, as servidoras Andréa Regina Rodrigues Fernandes, da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, e Giovana Lirio Nascimento Silva, da Coordenação Processante, as quais passaram a ter poder de voto.

1.2 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.1 a 2.2.7 e 2.2.8 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Andréa Regina Rodrigues Fernandes.

1.3 Relatoria dos itens da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.3.9 a 2.3.12 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Musa Morena Silva Dias.

1.4 Relatoria dos itens da Coordenação Processante

O item 2.4.2 foi relatado, com prerrogativa de voto, pela servidora Giovana Lirio Nascimento Silva.

1.4 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

1.5 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 26 (vinte e seis) recursos em primeira instância, conforme detalhado no tópico 2, bem como realizou-se a análise de 7 (sete) juízos de retratação no que se refere a recurso em segunda instância, consoante o disposto no tópico 3.

2. RECURSOS A SEREM DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.1.1

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.
CNPJ: 73.856.593/0001-66
Processo: 25351.615395/2007-75
Expediente do recurso: 0745528/15-3
Área de origem: GGMED
Desistência a pedido

ITEM 2.1.2

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 02.814.497/0001-07
Processo: 25001.007791/83
Expediente do recurso: 0609816/13-9
Área de origem: GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.3

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: ESTABLISHMENT LABS BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ: 08.290.164/0001-02
Processo: 25351.589003/2011-96
Expediente do recurso: 0582028/12-6
Área de origem: GGMED
Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.4

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA.
CNPJ: 61.282.661/0001-41
Processo: 25351.094604/2019-78
Expediente do recurso: 1859716/20-5
Área de origem: GGMED
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 380/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.5

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: APSEN FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ: 62.462.015/0001-29
Processo: 25351.067348/2017-01
Expediente do recurso: 1935996/20-9
Área de origem: GGMED
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 400/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.6

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 44.363.661/0001-57

Processo: 25000.009256/99-26

Expediente do recurso: 2039555/20-8

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 381/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.7

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 01.858.973/0001-29

Processo: 25351.000354/2004-37

Expediente do recurso: 2116787/20-7

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 401/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.2.1

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SUPRI ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 07.260.050/0001-57

Processo: 25351.653690/2019-63

Expediente do recurso: 3588079/19-1

Área de origem: GG PAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 824/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.2

Relator: Servidor Designado

Recorrente: NIHON KOHDEN BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 14.365.637/0001-96

Processo: 25351.624836/2019-63

Expediente do recurso: 0194371/20-5

Área de origem: GG PAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 825/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.3

Relator: Servidor Designado

Recorrente: KRAFT FOODS BRASIL DO NORDESTE LTDA.

CNPJ: 10.144.076/0001-44

Processo: 25351.633390/2019-68

Expediente do recurso: 0206557/20-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 826/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.4

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA.

CNPJ: 58.268.152/0001-50

Processo: 25351.029986/2020-01

Expedientes dos recursos: 0276552/20-7 e 0281144/20-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E DAR-LHES PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 827/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.5

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BIOSÍNTESE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPLANTES LTDA.

CNPJ: 03.512.566/0001-90

Processo: 25351.055457/2020-54

Expediente do recurso: 0304715/20-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 828/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.6

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MF MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – ME

CNPJ: 04.559.259/0001-28

Processo: 25351.047102/2020-91

Expediente do recurso: 0343168/20-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 829/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.7

Relator: Servidor Designado

Recorrente: PHOENIX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATÉRIAS PRIMAS LTDA.

CNPJ: 24.282.860/0001-23

Processo: 25767.077494/2020-31

Expediente do recurso: 0414597/20-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHES PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 830/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.8

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SANTA FÉ TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 39.790.845/0001-63

Processo: 25351.044804/2020-13

Expedientes dos recursos: 0444378/20-1 e 0740937/20-1

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.2.9

Relator: Servidor Designado

Recorrente: RUSSER BRASIL EIRELI

CNPJ: 05.454.389/0001-69

Processo: 25759.924073/2020-17

Expedientes dos recursos: 3090364/20-5 e 3091207/20-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 832/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.10

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: BUILDING HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - EPP

CNPJ: 22.577.162/0001-20

Processo: 25351.055754/2018-85

Expediente do recurso: 2134743/19-1

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO 29/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 887/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.11

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 03.580.620/0001-35

Processo: 25351.212294/2016-32

Expediente do recurso: 3036250/19-1

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO 29/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 888/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.3.1

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: KOLPLAST C I S.A.

CNPJ: 59.231.530/0001-93

Processo: 25351.621652/2020-85

Expediente do recurso: 2942100/20-6

Área de origem: GGTSPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 447/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.2

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: H7 IMPORT EIRELI - ME

CNPJ: 14.209.847/0001-95

Processo: 25351.646033/2020-01

Expediente do recurso: 2879725/20-8

Área de origem: GGTSPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 449/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.3

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: H7 IMPORT EIRELI – ME

CNPJ: 14.209.847/0001-95

Processo: 25351.661303/2020-04

Expedientes dos recursos: 2879930/20-1 e 2879433/20-7

Área de origem: GGTSPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 451/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.4

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: QUALITY IN TABACOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CIGARROS E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 11.816.308/0001-26

Processo: 250696.99897/2015-14

Expediente recurso: 2975003/20-0

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 452/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.5

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: VISION MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 20.398.875/0001-09

Processo: 25351.357793/2020-39

Expediente do recurso: 2868413/20-0 e 3141117/20-9

Área de origem: GGTSPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 453/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.6

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: VISION MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 20.398.875/0001-09

Processo: 25351.357794/2020-83

Expedientes dos recursos: 2866392/20-5 e 3140399/20-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 454/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.7

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: VISION MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 20.398.875/0001-09

Processo: 25351.357795/2020-28

Expediente do recurso: 2869156/20-1 e 3141702/20-9

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 455/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.8

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.

CNPJ: 60.744.463/0001-90

Processo: 25351.202174/2012-41

Expediente do recurso: 2866321/20-1

Área de origem: GGTOX

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.3.9

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: COSMED INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ 61.082.426/0002-07

Processo: 25351.068408/2017-09

Expediente do recurso: 2806654/20-3

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 457/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.10

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: NUTRICIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ME

CNPJ: 04.040.657/0001-33

Processo: 25351.008019/2015-94

Expediente do recurso: 2793948/20-9

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 458/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.11

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente JTI PROCESSADORA DE TABACO DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 03.334.170/0001-09

Processo: 25351.038126/2019-16

Expediente do recurso: 2862376/20-5

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 459/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.12

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: ORIGINAL CATANDUVA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 03.450.167/0001-42

Processo: 25351.297620/2020-54

Expedientes dos recursos: 2867157/20-0 e 2867167/20-5

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 460/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.4 Recursos da Coordenação Processante

ITEM 2.4.1

Recorrente: FARMÁCIAS PREÇO POPULAR - EIRELI

CNPJ: 14.853.675/0009-45

Processo SEI: 25351.905243/2020-39

Expediente do recurso SEI: 1184225

Área de origem: GGGAF

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.4.2

Recorrente: PRO INK - SUPRIMENTOS E MÁQUINAS DE IMPRESSÃO LTDA.

CNPJ: 06.797.803/0001-03

Processo SEI: 25351.903363/2020-00

Expediente do recurso SEI: 1125889

Área de origem: GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 45/2020/SEI/CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.1.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 64.171.697/0001-46

Processo: 25351.687879/2018-79

Expediente do recurso (2^a instância): 3670582/20-7

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 240/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

Não há item a deliberar.

3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada**ITEM 3.3.1**

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: JTI PROCESSADORA DE TABACO DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 03.334.170/0001-09

Processo: 25351.451346/2019-31

Expediente do recurso (2^a instância): 3962494/20-1

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 241/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.3.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: JTI PROCESSADORA DE TABACO DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 03.334.170/0001-09

Processo: 25351.451349/2019-75

Expediente do recurso (2^a instância): 3961458/20-1

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 242/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.3.3

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: JTI PROCESSADORA DE TABACO DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 03.334.170/0001-09

Processo: 25351.451350/2019-08

Expediente do recurso (2^a instância): 3961980/20-9

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 243/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.3.4

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: BIOMÁTIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS S.A.

CNPJ: 07.801.309/0001-20

Processo SGAS: 25351.361285/2017-19

Expediente Datavisa do recurso (2^a instância): 3933889/20-1

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 246/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.3.5

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: BIOMÁTIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS S.A.

CNPJ: 07.801.309/0001-20

Processo SGAS: 25351.288242/2017-47

Expediente Datavisa do recurso (2^a instância): 3934004/20-2

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 244/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.3.6

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: BIOMÁTIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS S.A.

CNPJ: 07.801.309/0001-20

Processo SGAS: 25351.415728/2016-73

Expediente Datavisa do recurso (2^a instância): 3933862/20-5

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 245/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às onze horas e vinte minutos e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 43^a Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às quinze horas e quinze minutos do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por Alessandra Silva Torres, Coordenador(a) Processante Substituto(a), em 25/11/2020, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 1240364 e o código CRC 914B3CA7.